

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.452/2013**

**Renova a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professor Joaquim Barbosa Quitiba.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.822/2013 (Processo CEE nº. 361/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-03-2013,

**RESOLVE:**

Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Administração, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, no turno matutino, por um período de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professor Joaquim Barbosa Quitiba, situada na Rua Clarício Alves Ribeiro, nº. 138, Bairro Itanguá, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 18 de março de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de março de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação